

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor FERNANDO FERREIRA RAPOSO - CPF: 059.623.184-98, com sede na AV ALEXANDRE SOARES, 77, CENTRO, Taboleiro Grande/RN, referente à locação de um veículo automotor para atender ao transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal do ensino fundamental, da zona rural para a sede do município, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total de R\$ 17.300,00(dezessete mil e trezentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 10 de março de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva PREFEITA MUNICIPAL

